PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

DECRETO N.º 1.362/2010

DE 29 DE JUNHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.814, DE 29 DE JUNHO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Prefeitura Municipal	
05.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turism	0
01.	Departamento de Esportes	
27.	Desporto e lazer	
811.	Desporto de rendimento	
0720.	Desporto de rendimento	
1.126-	Construção de arquibancadas e vestiários no C da Lajinha	Campo de Futebol
4490.51.00	Obras e instalações85.000,00	
TOTAL		85.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08.03.15.452.1007.1.015-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 112	85.000,00
TOTAL	85.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 29 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal